

1. Objetivo Geral

A Política de Sustentabilidade da Dilly Sports estabelece os princípios, diretrizes e compromissos que orientam a gestão sustentável da organização, promovendo o equilíbrio entre o desempenho ambiental, social, econômico e de governança (ESG). Ambiente de Trabalho.

2. Objetivos Estratégicos de Sustentabilidade

A Empresa reconhece a importância dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável impostos pela Agenda 2030 das Nações Unidas, desta forma, esta Política de Sustentabilidade foi estruturada tendo como norteadores os ODS considerados prioritários ao modelo de negócio da Dilly Sports, ou seja, aqueles que possuem maior probabilidade de serem impactados positiva e negativamente por nossas ações. São eles:

- ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico: promover ambientes de trabalho seguros, saudáveis, inclusivos e o desenvolvimento das pessoas;
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: incentivar a inovação, a melhoria contínua e a eficiência dos processos produtivos;
- ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: promover a economia circular, a gestão de resíduos, a logística reversa e o uso eficiente dos recursos naturais.

Com base nesta Política, a Dilly Sports compromete-se a:

- Fortalecer continuamente sua cultura de sustentabilidade;
- Integrar critérios ESG aos processos de gestão e à tomada de decisões;
- Prevenir, reduzir e mitigar os impactos ambientais decorrentes das atividades, produtos e serviços;
- Promover o desenvolvimento das pessoas e o bem-estar dos colaboradores;
- Fortalecer práticas sustentáveis junto à cadeia de valor e demais partes interessadas;
- Gerar valor econômico de forma ética, responsável e sustentável;

3. Abrangência

Esta Política aplica-se a todas as unidades da Dilly Sports, abrangendo colaboradores, estagiários, terceiros, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros de negócios e demais partes interessadas que atuem em nome da organização ou mantenham relacionamento com a empresa.

4. Diretrizes da Política de Sustentabilidade

A Dilly Sports reconhece que a sustentabilidade constitui um dos pilares estratégicos para a perenidade do negócio e para a geração de valor compartilhado. Nesse contexto, incorpora os princípios ambientais, sociais e de governança (ESG) em sua estratégia empresarial, orientando a condução de suas atividades de forma ética, transparente, inovadora e sustentável. Para cumprir esse compromisso, estabelece as seguintes diretrizes:

Pilar Ambiental: A Dilly Sports compromete-se a:

- Implementar, manter e melhorar continuamente seu Sistema de Gestão Ambiental;
- Cumprir a legislação ambiental aplicável, licenças, autorizações e demais requisitos assumidos pela organização;
- Utilizar água, energia e demais recursos naturais de forma eficiente e responsável;
- Incentivar práticas de economia circular por meio da redução, reutilização, reciclagem e valorização de resíduos;
- Promover a redução da geração de resíduos, emissões atmosféricas, efluentes e demais impactos ambientais;
- Incentivar a logística reversa e o uso sustentável de matérias-primas;
- Desenvolver ações voltadas à prevenção da poluição e à proteção da biodiversidade;
- Buscar continuamente oportunidades para redução das emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas;
- Estimular a inovação em processos e produtos visando maior desempenho ambiental.

Pilar Social: A Dilly Sports compromete-se a:

- Promover um ambiente de trabalho seguro, saudável, inclusivo, diverso e livre de qualquer forma de discriminação;
- Respeitar e promover os direitos humanos e os direitos fundamentais do trabalho;
- Repudiar qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado, análogo ao escravo ou condições degradantes;
- Valorizar as pessoas por meio da capacitação, desenvolvimento profissional e fortalecimento da cultura da sustentabilidade;
- Incentivar a participação dos colaboradores na construção de soluções sustentáveis;
- Promover o diálogo transparente com clientes, fornecedores, comunidades e demais partes interessadas;
- Apoiar iniciativas voltadas ao desenvolvimento social das comunidades onde atua;
- Promover igualdade de oportunidades, diversidade, equidade e inclusão.

Pilar Governança: A Dilly Sports compromete-se a:

- Conduzir seus negócios com ética, integridade, transparência e responsabilidade;
- Cumprir toda a legislação aplicável e demais requisitos assumidos pela organização;
- Gerenciar riscos e oportunidades relacionados aos aspectos ambientais, sociais,

econômicos e de governança;

- Promover a melhoria contínua dos processos, estimulando inovação, eficiência operacional e sustentabilidade econômica;
- Estimular práticas sustentáveis em toda a cadeia de valor, incentivando fornecedores e parceiros a adotarem princípios alinhados aos da organização;
- Monitorar indicadores de sustentabilidade para apoiar a tomada de decisões;
- Assegurar transparência na comunicação do desempenho em sustentabilidade às partes interessadas;
- Incentivar práticas de compras responsáveis e desenvolvimento sustentável da cadeia de suprimentos.
- Todos os nossos clientes serão tratados sem discriminação ou privilégio, recebendo a atenção e qualidade devidas.
- Garantimos o cumprimento dos contratos firmados com clientes, profissionais da Dilly, prestadores de serviços e fornecedores.
- Não obtemos vantagem por meio de favorecimento ou decorrente de qualquer forma de incentivo ou benefício indevido.

5. Identificação, seleção e engajamento dos stakeholders.

Para garantir o envolvimento de nossos stakeholders no processo de desenvolvimento da empresa buscando a sustentabilidade corporativa, deverá sempre haver um canal aberto de comunicação direta, junto de pesquisas sobre os temas tratados nesta Política, visando o envolvimento da cadeia de valor na busca de uma sociedade mais sustentável, em especial aquela envolvida no setor de calçadista, com vistas ao estabelecimento de relações benéficas para todas as partes.

Foram mapeados e definidos os stakeholders da Dillys Sports, utilizando os princípios das normas AA1000 como referência.

Stakeholders	Canais de engajamento	Monitoramento	Área responsável pelo relacionamento
Colaboradores	Site, telefone, e-mail, escritório do RH	Diário	RH
Fornecedores	Site, telefone, e-mail	Semanal	Compras
Clientes	Site, telefone, e-mail	Semanal	Direção / Key Account
Comunidade Local	Site, telefone, e-mail	Semanal	Marketing
Representante	Telefone, e-mail	Diário	Comercial
Instituições Financeiras	Telefone, e-mail	Diário	Financeiro

6.Compromissos da Alta Direção: A Alta Direção da Dilly Sports compromete-se a:

- Disponibilizar os recursos necessários para implementação desta Política;
- Definir objetivos, metas e indicadores de sustentabilidade alinhados ao planejamento estratégico;
- Assegurar a integração da sustentabilidade aos processos da organização;
- Promover a melhoria contínua do desempenho ESG;
- Apoiar o desenvolvimento das lideranças para disseminação da cultura da sustentabilidade;
- Avaliar periodicamente o desempenho da organização, promovendo ações de melhoria sempre que necessário.

7.Responsabilidades

- É responsabilidade de todos os colaboradores
- Conhecer e cumprir esta Política;
- Atuar de forma ética e responsável;
- Zelar pelos recursos naturais e patrimônio da empresa;
- Contribuir para o alcance dos objetivos de sustentabilidade;
- Comunicar situações que possam representar riscos ambientais, sociais, de saúde, segurança ou de conformidade.
- Cabe às lideranças;
- Promover a aplicação desta Política em suas áreas;
- Incentivar a participação das equipes;
- Garantir o cumprimento dos objetivos e metas relacionados à sustentabilidade.

8.Comunicação

Esta Política será amplamente divulgada a todos os colaboradores por meio de treinamentos, integração de novos colaboradores, murais, meios eletrônicos e demais canais internos. Também permanecerá disponível para consulta em todos os canais oficiais da organização, assegurando sua divulgação às partes interessadas internas e externas.

9.Revisão

Esta Política será revisada, no mínimo, a cada dois anos ou sempre que houver alterações significativas na estratégia da organização, na legislação aplicável ou nas expectativas das partes interessadas.

ALESSANDRO DILLY

CHARLES DILLY

FABIANO DILLY